

MOÇÃO Nº 601/2016

Manifesta aplauso a João Paulo Alves Correa pelo trabalho junto à cultura barbareense.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que cultura é a manifestação artística e/ou técnica, conjunto de ideias, comportamentos, símbolos e práticas sociais artificiais aprendidos de geração em geração por meio da vida em sociedade.

CONSIDERANDO que João Paulo Alves Correa é colaborador e parte importante da cultura local.

CONSIDERANDO que a valorização dos artistas locais é necessária como reconhecimento do seu trabalho quanto de incentivá-los.

CONSIDERANDO que João Paulo Alves Correa através do seu trabalho artístico contribui intensamente na representação cultural de nosso município.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude João Paulo Alves Correa pelo trabalho junto à cultura barbareense. Encaminhando cópia para a Rua João Rossi, nº 124 – Parque do Lago – Santa Bárbara d'Oeste – SP – CEP 13458-630.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de setembro de 2016.

Giovanni Bonfim
-vereador-